

PORTARIA Nº 054.13, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede Gratificação de Regência de Classe
aos Professores do quadro efetivo do
magistério, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.

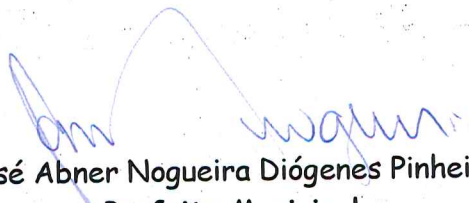
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014.



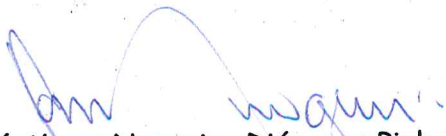
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.13, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE

NOME	MATRÍCULA
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130520-4
Josefa Borges Costa	011123-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal